

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental

Ata da 90ª Reunião Ordinária

15 de abril de 2024

Às dez horas e trinta minutos do dia 15 de abril de 2024, sob a presidência do Subsecretário Executivo, **Carlos Filipe Cruzik**, reuniu-se, em caráter ordinário a Câmara de Compensação Ambiental, de agora em diante denominada CCA, na forma instituída pela Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019, modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020 e a Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021, participando os seguintes conselheiros: **ANA ASTI** representando a Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SEAS/SUBRHSS); **Silva Marie Ikemoto** representando a Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade (SEAS/SUBCLIM); **Estevão** representando a Subsecretaria de Infraestrutura; **Bárbara Mandacary** representando a Superintendência de Combate de Crimes Ambientais (SUPCCA); **Renato Brussieri** representando o Instituto Estadual do Ambiente (INEA); **Julia Kishida Bochner** representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas e Ecossistemas do INEA (INEA/DIRBAPE); **Vanessa Flores** representando a Diretoria de Recuperação Ambiental (INEA/DIRAM); Kayo representando a diretoria de Licenciamento (INEA/DILAM); **Mona** representando a Diretoria de Pós Licença do INEA (DIRPOS0; **Marcelo Guerreiro** representando a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN); **Patrícia Figueiredo de Castro** representando a Rede de ONGs da Mata Atlântica; **André Dantas** representando a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA); Ricardo Piquet representado a ACERIO; Os representantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Diretoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); FECOMÉRCIO, OAB, ICMBIO estiverem ausentes na reunião. Participaram como convidados:, Leticia Alves, Fernando Holanda, Wanessa Macedo (SEAS/ SUPFIP); Deise (Vice-presidência/INEA); Astrid (SUBEXE/SEAS) e Telmo (SEAS/SUBCLIM). Felipe Cruzik justificou a ausência do Secretário Bernardo Rossi por motivo de agenda.

I – APROVAÇÃO DA ATA: Foi aprovada a ata da 89ª Reunião Ordinária da CCA pelos conselheiros presentes na última reunião, contudo o representante da ANAMA, André Dantas, informa que havia uma previsão nesta ata sobre uma questão provocada pela ANAMA, e que ficou acertado que seria agendado uma reunião e essa reunião não

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental

Ata da 90ª Reunião Ordinária

15 de abril de 2024

foi agendada até então. O pedido de reunião é ratificado e Subsecretario Executivo indica ciência e informar que iria repassar a informação ao Secretário.

II – APRESENTAÇÃO Foi apresentado o novo Presidente do Instituto do estado e Meio Ambiente, Renato Brussierie e o diretor do licenciamento José Dias. O Subsecretário Executivo, Felipe Cruzik, justificou que devido a agenda externa o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade não pode comparecer e informou que ele mesmo iria presidir a reunião. Antes das apresentações dos projetos, a Superintendente de Fundos de Interesse Público, Letícia Alves dos Santos, apresentou os dados financeiros da carteira de restauração florestal, tendo em vista que os três projetos pautados utilizaram apenas recurso da referida carteira. A superintendente informa que em conta corrente hoje, no IDG há disponível R\$ 441.148.559, na Fundação R\$ 67.910, e no Funbio R\$ 25.664. De comprometimento, por enquanto somente nos projetos do IDG, que se refere ao Floreste da Manhã na fase 1, e no Funbio, que é o Floresta da Manhã na fase 2. Então, em saldo líquido nas contas, há disponível 436 milhões e no Funbio 14 milhões. Então, no total na carteira, dispõem 534 milhões. O que viabiliza a aprovação de novos projetos com tranquilidade. O Conselheiro Marcelo questionou: O saldo que aparece em conta corrente na restauração florestal para FSFA é o saldo que está investido em projetos correntes? O que significa esse saldo? Está na carteira? Na conta corrente? A superintendente informa que como no FMA o recurso é considerado privado ele não fica na conta da Secretaria, ele fica na conta dos gestores operacionais e que houve uma divisão dos recursos, ficando um pouquinho para cada gestor e a Fundação recebeu esse aporte que fica rendendo, mas por enquanto a Fundação não tem projeto em execução. A conselheira Patrícia questiona o quantitativo de aporte no Gestor Operacional IDG. A Superintendente informa que na época que foi celebrado o IDG era o Gestor operacional vigente e que posteriormente foi sendo realizado as divisões de recursos entre os gestores. E questiona também: Dentro da carteira da restauração florestal quanto desse saldo a gente sabe que está aqui demonstrado. Quanto dele faz parte do floreste da manhã? Ele é toda floresta da manhã ou só uma parte? E sugere que em uma apresentação como essa poderia também separar o que é a Floresta do Amanhã e o que não é, pra gente poder entender quanto esse recurso refere da restauração florestal à Floresta do Amanhã e quanto não, do que tá em saldo. A superintendente informa que o proponente do projeto Telmo vai apresentar esse panorama. O conselho Marcelo Guerreiro questiona quanto desses valores está comprometido e contratado. Solicita a prestação de conta do que que como se deu a utilização desses recursos do projeto floresta de amanhã 1 e 2 e o que que se foi efetivo nesses contratos. Ele ressalta a importância em deixar os dados transparente aos conselheiros, tendo em vista que os mesmos estão aprovando projeto, e relata “a gente entende a seriedade dos técnicos, estão avaliando tudo, mas a gente fica querendo entender como se deu esse custo. Como é que foi gasto. Mas o que a gente quer saber é porque que esses projetos não foram executados e por que essa demora na execução, né? E aí a gente está pedindo nova frente de novo aporte de

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental

Ata da 90ª Reunião Ordinária

15 de abril de 2024

recursos e não está entendendo o que houve lá atrás na execução deles, tá? Então, só para na hora que for apresentar, se puder tocar esse assunto para a gente, ficaria mais claro”. O mesmo solicita que essas informações estejam por escrito e relata: “Os conselheiros fazem questionamentos que não estão no projeto apresentado por escrito, que vai ser completado na apresentação. Eu acho isso interessante, pelo meu ponto de vista, eu estou participando da reunião, eu estou sabendo o que está acontecendo. Mas eu acho que essas questões tinham que estar vindo junto com o projeto. Talvez então a gente tenha que repensar esse formulário. A apresentação oral não faz parte do processo digital, por exemplo. Então, se eu quiser amanhã entender como é que se apresentou isso, eu não tenho isso esclarecido”. Após os questionamentos, o Proponente do projeto, Telmo realiza a explanação do Programa Floresta da Manhã -Fase 1 e 2, e informa que publicaram no ano passado um portal da restauração floresta fluminense e que o link será encaminhado aos conselheiros. Após isso o Superintendente Telmo inicia a apresentação do Projeto Floresta do Amanhã fase 3.

III– DELIBERAÇÃO SOBRE NOVOS PROJETOS: Programa Estadual Floresta do Amanhã – Fase 3 (SEI-070001/000395/2024), com duração de 52 meses, utilizando a carteira de Restauração Florestal, cuja finalidade é Matching Funding para a implantação de Restauração Florestal no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.000.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto novação Florestal: fomentando a pesquisa e geração de tecnologia na restauração florestal no Estado do Rio de Janeiro, (SEI-070001/000417/2024), com duração de 24 meses, na carteira restauração Florestal, cujo a finalidade é Estudo científico na área de Restauração Florestal no valor R\$ 504.000,00 para de Bolsa e apoio a pesquisa e R\$ 60.000,00 para Realização de Workshop. Aprovado por unanimidade. Projeto Carbono no Solo no Estado do Rio de Janeiro - alternativa para uma trajetória sustentável, (SEI-070001/000447/2024), com duração de 3 meses, carteira de Restauração Florestal, cuja finalidade é Estratégia mais ampla de Restauração Florestal e geração de créditos de carbono no território fluminense, no valor de R\$ 61.600,00. Felipe Cruzick agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 90ª Reunião Ordinária
15 de abril de 2024

Felipe Cruzick
SEAS/SUBEXEC

Silva Marie Ikemoto
SEAS/SUBCLIM

Estevão
SEAS/ SUBINFRA

ANA ASTI
SEAS/SUBREHS

BARBARA MANDACARY
SEAS/SICCA

Renato Brussieri
INEA

Julia Kishida Bochner
INEA/DIRBAPE

MONA
INEA/DIRPOS

KAYO ROMAY
INEA/DIRLAM

Ricardo Piquet
ACRio

Marcelo Guerreiro
FIRJAN

**PATRÍCIA FIGUEIREDO DE
CASTRO**
REDE DE ONG's

Vanessa Flores
DIRAM

André Dantas
ANAMMA